

**Ata da 32ª Assembleia Geral de Cotistas do
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em
Participações Multiestratégia II
(“Fundo”)**

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 28.05.2026, às 16h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi realizada em 16.04.2026, tendo sido prorrogada em 14.05.2026, por meio de e-mail enviado a todos os cotistas do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”), que atuaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata e da SPX Private Equity Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Julianna Nobre Albino**
Secretária: **Amanda Lima**

V. ORDEM DO DIA

- Deliberar acerca da prorrogação do Prazo de Duração do Fundo por 1 (um) ano, alterando sua data de término para 14.06.2027, com a consequente alteração do art. 4º do Anexo do Regulamento do Fundo, nos termos dos incisos IV e XVI do Artigo 37 do Anexo do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi realizada no dia 28.05.2026, às 16h, e a presidente lembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo, e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78, da Parte Geral, da Resolução CVM n.º 175, de 23.12.2022, conforme alterada (“RCVM 175”), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Adicionalmente, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas (“Classe”), a presente assembleia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que os cotistas conflitados não se manifestaram a respeito da ordem do dia em que estavam impedidos de votar, a presidente deu início à deliberação do **item único da ordem do dia**, que resultou nos seguintes votos:

- 13 (treze) cotistas não participaram da assembleia, mas enviaram o voto por escrito manifestando-se favoravelmente em relação ao item único da ordem do dia, sendo que um dos cotistas solicitou que constasse em ata o registro transcrito no Anexo I à presente ata; e
- 06 (seis) cotistas não participaram da assembleia nem enviaram voto por escrito.

Neste contexto, restou aprovada, pelo voto de cotistas representando mais de 70% (setenta por cento) das cotas subscritas do Fundo, a prorrogação do Prazo de Duração do Fundo por 1 (um) ano, alterando sua data de término para 14.06.2027, com a consequente alteração do art. 4º do Anexo do Regulamento do Fundo, nos termos do **item único da ordem do dia**.

Em decorrência da deliberação acima transcrita, a nova versão do Regulamento do Fundo, incorporando a alteração ora aprovada, passa a fazer parte integrante da presente ata, na forma do **Anexo II**.

Por fim, os cotistas autorizaram a Administradora a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização das deliberações ora aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida pela Administradora, foi enviada a todos os cotistas do Fundo.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 32ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas ou votos por escrito de todos os cotistas do Fundo que votaram na Assembleia.

São Paulo, 28 de maio de 2026.

JULIANNA NOBRE ALBINO
Presidente da assembleia